



ATO N. 23.563/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 90739/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 224/ 2018, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). EVERTON DE AMORIM BENEVIDES, portador (a) do RG nº 603221/SSP/MT e do CPF nº 531.779.591-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 15 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 8 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de janeiro de 2018, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27c12628

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar